Lei nº: 2.016, de 31 de outubro de 2022.

Oficializa a denominação de Praça Vereador José Tarcísio Sá Filho (Tarcizinho Sá) a praça pública do bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Praça Vereador José Tarcísio Sá Filho (Tarcizinho Sá) a praça pública do município de Eusébio, seguindo no sentido leste com a Rua Guaramirim medindo 375m^2 e com perímetro de 78m, no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 31 de outubro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA

